

**EDITAL SABRA 006/2019**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROJETO**  
**“PLANO ANUAL SABRA 2019” - PRONAC 184016**  
**subprojeto “Curso de Musicalização Infantil” em Nova Lima, MG**

**1. DO OBJETO:**

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção de candidatos com o objetivo de preenchimento de vagas para o Curso de Musicalização Infantil, para o ano de 2019, em Nova Lima, MG.
- 1.1.1. O curso é inteiramente gratuito e disponibilizará profissionais para ministrar as disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso.

**2. DOS PARTICIPANTES:**

- 2.1. Poderão inscrever-se crianças de 7 (sete) a 8 (oito) anos completos no dia 05/08/2019, regularmente matriculados no Ensino Fundamental, em Nova Lima, MG.
- 2.2. A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação integral deste Edital pelo candidato, pais e/ou responsáveis.
- 2.3. Portadores de necessidades especiais, reintegrantes à sociedade oriundos dos moradores de rua, desfavorecidos e reeducandos são bem-vindos e a Administração da SABRA se empenhará em facilitar sua participação nas aulas, ensaios e apresentações públicas, e também nas atividades socioeducativas.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

- 3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 22 a 31/07/2019 e 01 e 02/08/2019, das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas.
- 3.2. O formulário de inscrição, este edital, informações e os demais regulamentos, aplicáveis ao projeto e ao subprojeto estarão disponíveis no sítio eletrônico <https://www.sabra.org.br/site/editais/>. Poderão, também, ser solicitados por e-mail no endereço: [contato@sabra.org.br](mailto:contato@sabra.org.br). A ficha de inscrição estará disponível gratuitamente (impressa) na secretaria da Escola de Música de Nova Lima e poderá ser preenchida presencialmente no ato da inscrição.
- 3.3. As inscrições devem ser efetivadas da seguinte maneira:
- 3.3.1. A Ficha de Atendimento Sociofamiliar/Matrícula anexa deve ser preenchida e assinada por um dos pais ou responsável e protocolada na sede da Escola de Música de Nova Lima, Rua Franzen de Lima, 73, Centro, Nova Lima, MG;
- 3.3.2. Anexar à Ficha de Atendimento Sociofamiliar/Matrícula uma cópia simples dos documentos: carteira de identidade ou certidão de nascimento e comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou boleto bancário) do(a) inscrito(a). Anexar também os mesmos documentos de um dos pais ou responsável.

**4. DAS VAGAS:**

- 4.1. São oferecidas 200 (duzentas) vagas para candidatos novatos.
- 4.2. O preenchimento das vagas se dará por ordem cronológica de inscrição.
- 4.3. Após o preenchimento das vagas descritas no item 4.1 serão efetivadas inscrições para as turmas que terão início no semestre seguinte.

**5. DAS PROVAS:**

- 5.1. Os(As) inscritos(as) participarão de um semestre letivo inicial ao final do qual serão submetidos a uma audição de seleção.
- 5.1.1. Caso não seja bem-sucedido(a) na audição o(a) inscrito(a) poderá cursar o semestre letivo inicial novamente.
- 5.2. Serão consideradas a frequência, participação e interesse dos(as) inscritos(as) ao longo do semestre inicial.
- 5.3. Entrevista do(a) inscrito(a) e dos pais ou responsável com a Assistente Social da SABRA para validação das informações prestadas na Ficha de Atendimento Sociofamiliar/Matrícula.
- 5.4. A relação de turmas, alunos e horários será divulgada no quadro de avisos da Escola de Música de Nova Lima e no site da SABRA ([www.sabra.org.br](http://www.sabra.org.br)) no dia 03/08/2019.
- 5.5. Caberá recurso administrativo à comissão de inscrição até o dia 05/08/2019, em primeiro grau e ao presidente da SABRA da decisão em segundo grau até 24 horas após a publicação, no caso de indeferimento.

5.5.1. Os recursos serão formalizados por meio de uma carta de próprio punho a ser protocolada na secretaria da Escola de Música de Nova Lima, Rua Franzen de Lima, 73, Centro, Nova Lima, MG.

## 6. DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

- 6.1. Um dos pais ou responsável pelos(as) inscritos(as) firmarão um termo de matrícula no Curso de Musicalização Infantil para participação nas atividades letivas, nos termos estabelecidos neste edital e aprovados pelo Ministério da Cidadania.
- 6.2. Os(as) alunos(as) do “Curso de Musicalização Infantil” serão avaliados periodicamente quanto ao desempenho individual e coletivo.
  - 6.2.1. O aproveitamento considerado insuficiente na avaliação poderá resultar no desligamento do(a) aluno(a): do Curso e das atividades do projeto.
  - 6.2.2. Todo processo avaliativo será realizado pelos professores e supervisionado pela Coordenação Pedagógica da Escola de Música SABRA.
- 6.3. As aulas serão realizadas de acordo com o projeto pedagógico da Escola de Música SABRA, aprovado pelo Ministério da Cidadania.
- 6.4. A SABRA e seus parceiros não se responsabilizam por pertences dos(as) alunos(as) por estes porventura deixados nas dependências nas quais são realizadas as atividades do Curso, inclusive em atividades externas.
- 6.5. O(a) aluno(a) infrequente, impontual ou que apresente comportamento ofensivo ou inapropriado poderá ser desligado(a) do Curso e das atividades do projeto.
  - 6.5.1. A frequência mensal mínima às atividades do Curso é 75%.
  - 6.5.2. O(a) aluno(a) assinará a lista de presença assim que chegar para as atividades.
    - 6.5.2.1. A Produção da SABRA preencherá a caderneta de presença com base nas listas assinadas.
    - 6.5.2.2. Os professores conferirão as listas de presença e lançarão os conteúdos ministrados.
  - 6.5.3. Em caso de falta por motivo de saúde para alguma atividade previamente agendada o(a) aluno(a) deverá enviar sua justificativa, no período máximo de 7 dias.
    - 6.5.3.1. Em caso de falta por outros motivos espera-se que o(a) aluno(a) se desculpe pessoalmente com o professor e/ou coordenação conforme a atividade afetada.
- 6.6. Nas audições e apresentações públicas de alunos:
  - 6.6.1. É condição imprescindível para participação nas audições e apresentações públicas de alunos a presença no ensaio geral e nas duas aulas anteriores ao evento.
- 6.7. Em excursões e apresentações externas:
  - 6.7.1. Em caso de audição, apresentação ou outro tipo de evento, em local externo às dependências destinadas à realização do Curso, o(a) aluno(a) deverá possuir a autorização expressa, por escrito, dos pais e/ou responsáveis, para poder participar.
    - 6.7.1.1. O(a) aluno(a) somente poderá embarcar no meio de transporte disponibilizado para o deslocamento até o local das apresentações mediante entrega da referida autorização. No caso de sua não apresentação, será responsabilidade dos pais e/ou responsáveis buscar, de imediato, o(a) aluno(a) não autorizado a embarque no local de partida.
  - 6.7.2. Os(as) alunos(as) devem estar nos locais estabelecidos na agenda ao menos quinze minutos antes do horário de início de atividades como ensaios, alimentação, saída de transporte e apresentações públicas, dentre outros.

## 7. DOS DIREITOS DO USO DE IMAGEM E SOM:

- 7.1. Todos os inscritos, alunos(as) participantes e seus pais e/ou responsáveis legais do “Curso de Musicalização Infantil” concordam desde a inscrição, em ceder ao Ministério da Cidadania, à Secretaria Municipal de Cultura de Nova Lima, à Sociedade Artística Brasileira – SABRA, seus patrocinadores e parceiros no projeto o direito do uso de imagem e som, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens e transmissões via rádio, televisão, Internet, redes sociais ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de inscrição, audição e seleção e ainda, em atividades extraclasse como apresentações públicas, audições e outras atividades individuais ou coletivas do Curso, seja para fins institucionais, didáticos ou comerciais das ditas Instituições.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Sociedade Artística Brasileira, ficando eleito o Foro da Comarca de Betim para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Edital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



- 8.2. Os participantes, pais e responsáveis legais declaram ter ciência de que os benefícios proporcionados à comunidade pelo projeto e por este Edital são viabilizados por uma política pública nacional de incentivo à Cultura por meio da Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.
- 8.3. A participação no processo seletivo, a aprovação dos inscritos e a participação nas atividades previstas neste edital não cria nenhum vínculo empregatício com nenhuma das partes realizadoras, patrocinadoras ou apoiadoras da iniciativa, nos termos do projeto aprovado pelo Ministério da Cidadania e publicado no DOU.
- 8.4. A execução e continuidade do subprojeto é assegurada somente no caso de existência de captação de recursos suficientes para o custeio das atividades propostas.
- 8.5. Este Processo de Seleção poderá ser cancelado a qualquer tempo por iniciativa SABRA.

Betim, 02 de julho de 2019.

Márcio Miranda Pontes  
Presidente da SABRA



**Ficha de Atendimento Sociofamiliar – FASF**

**Matrícula para: Curso Gratuito de Musicalização Infantil**

Número da matrícula: Opção de turno: ( ) Manhã ( ) Tarde Turma:

**1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO(A):**

Nome do(a) aluno(a):

Data nascimento: Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

RG / Data de emissão: CPF:

Tipo de Certidão: Estado emissão: Data emissão:

Cartório:

Cor ou Raça: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Não declarada ( ) Parda ( ) Preta

Nacionalidade: Naturalidade:

Endereço Residencial:

Bairro: Cidade: CEP:

Ponto de referência: Regional:

Telefone fixo: Celular / Whatsapp:

Com quem o aluno reside? ( ) Pais ( ) Mãe ( ) Pai ( ) avós ( ) outros

O aluno frequenta Escola Regular? ( ) sim ( ) não Qual ano?

Se não, qual motivo?

Escola em que o aluno estuda: ( ) Rede Pública ( ) Rede Particular

**2 – IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR:**

Nome do pai:

RG / Data de emissão: CPF:

Profissão: E-mail:

Telefone fixo: Celular / Whatsapp:

Nome da mãe:

RG / Data de emissão: CPF:

Profissão: E-mail:

Telefone fixo: Celular / Whatsapp:

Nome do Responsável:

Grau de parentesco:

Profissão: E-mail:

Telefone fixo: Celular / Whatsapp:

Transporte: ( ) A pé ( ) Ônibus ( ) Carro de terceiros ( ) Táxi ( ) Carro próprio

**3 – SITUAÇÃO SÓCIOFAMILIAR:**

O(A) aluno(a) possuem alguma religião? ( ) sim ( ) não

Problemas familiares com:

Dependência química? ( ) sim ( ) não Grau de parentesco com o(a) aluno(a):

Alcoolismo? ( ) sim ( ) não Grau de parentesco com o(a) aluno(a):

Distúrbios psiquiátricos? ( ) sim ( ) não Grau de parentesco com o(a) aluno(a):

**4 – SAÚDE DO(A) ALUNO(A):**

Grupo sanguíneo:

Fator RH:

Em caso de emergência e ausência dos pais e responsáveis procurar por?

Nome:

parentesco:

Telefone:

Celular / WhatsApp:

O aluno faz algum tratamento médico?

Qual?

O aluno faz uso de alguma medicação específica? Qual?

O aluno possui doença congênita: ( ) sim ( ) não Qual?

O aluno possui doença crônica como HIV positivo? ( ) sim ( ) não

O aluno possui alergia a algum medicamento? Qual?

O aluno possui alguma deficiência habilidades especiais como:

( ) Física ( ) Auditiva ( ) Mental ( ) Múltipla ( ) Síndrome de Asperger

( ) Síndrome de Rett ( ) Surdez ( ) Surdocegueira ( ) Cegueira ( ) Baixa visão

( ) Autismo clássico ( ) Altas habilidades / Superdotação

( ) Transtorno desintegrativo da infância (psicose infantil) ( ) Transtorno de ansiedade

O aluno possui alergia alimentar? Quais?

O aluno possui alergia a algum medicamento? Qual?

O aluno já contraiu doenças de chagas: ( ) sim ( ) não

O aluno já contraiu doenças como:

( ) Caxumba ( ) Sarampo ( ) Rubéola ( ) Catapora ( ) Coqueluche

O aluno faz acompanhamento psicológico? ( ) Sim ( ) não motivo?

O aluno possui alguma doença como?

Epilepsia? ( ) sim ( ) não Está em tratamento: ( ) sim ( ) não ( ) não possui

Hemofilia? ( ) sim ( ) não Está em tratamento: ( ) sim ( ) não ( ) não possui

Hipertensão? ( ) sim ( ) não Está em tratamento: ( ) sim ( ) não ( ) não possui

Asma? ( ) sim ( ) não Está em tratamento: ( ) sim ( ) não ( ) não possui

Diabetes? ( ) sim ( ) não Está em tratamento: ( ) sim ( ) não ( ) não possui

Depende de insulina? ( ) sim ( ) não

**5 – SITUAÇÃO HABITACIONAL FAMILIAR**

Moradia: ( ) Apartamento ( ) Casa ( ) Outro Tipo: ( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Outro

Situação: ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Financiada ( ) Própria ( ) Outros

Quantas pessoas moram na residência?

Número de cômodos?

Número de quartos?

Água: ( ) Rede Pública ( ) Cedida ( ) Cisterna ( ) Poço ( ) outro

Armazenamento de água: ( ) Caixa d'água ( ) Direto da Rede ( ) Tambor ( ) outros

Esgoto: ( ) Rede Pública ( ) Fossa ( ) Córrego ( ) outro

Luz: ( ) Rede Pública ( ) Cedida ( ) Velas / lamparinas ( ) outro

Quanto tempo a família reside com a criança na Cidade?

**6 – SITUAÇÃO FINANCEIRA FAMILIAR**

O Responsável direto pelo aluno está empregado? ( ) sim ( ) não

O Responsável direto pelo aluno possui renda extra? ( ) sim ( ) não

O aluno recebe alguma renda própria como:

( ) Pensão alimentícia ( ) Benefício Prestação Continuada BPC ( ) outro

A família recebe algum tipo de auxílio do Governo? ( ) sim ( ) não Quais?

Quantas pessoas possuem renda na residência?

Valor atual da renda familiar em salários mínimos?

**AUTORIZAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE:**

Eu, responsável legal pelo aluno citado na ficha de Atendimento Sociofamiliar/Matrícula acima, declaro que estou ciente e de acordo com o Edital do Curso de Musicalização Infantil e me comprometo a cumpri-lo. Declaro a veracidade dos dados preenchidos e autorizo o uso de imagem e voz para divulgação do Curso, conforme exposto no Edital.

Nova Lima, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura pai ou responsável



Documentos anexos obrigatórios:

( ) Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento do aluno.

( ) Cópia da carteira de identidade do responsável legal

( ) Cópia do comprovante de residência

Observações complementares: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

Espaço reservado para o parecer do Entrevistador: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

Nome do entrevistador: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Espaço reservado para parecer da(o) Assistente Social:

---

---

---

---

---

---

---

---

Nova Lima, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da(o) Assistente Social